autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. nº 60/2020-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 670/2019

DOCREC
89/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelas Secretarias Municipais de Habitação e de Licenciamento e pela Companhia Metropolitana de Habitação sobre o Projeto de Lei nº 137/2012, de autoria do Vereador Senival Moura, que denomina Praça Clemente Duarte dos Santos o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Guaianases, Subprefeitura de Guaianases.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete da Casa Civil

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDUARDO TUMA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MSP/VA/jaa
Resp 137-12

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.



## Lot. Conjunto Residencial Área Treze AU 6698

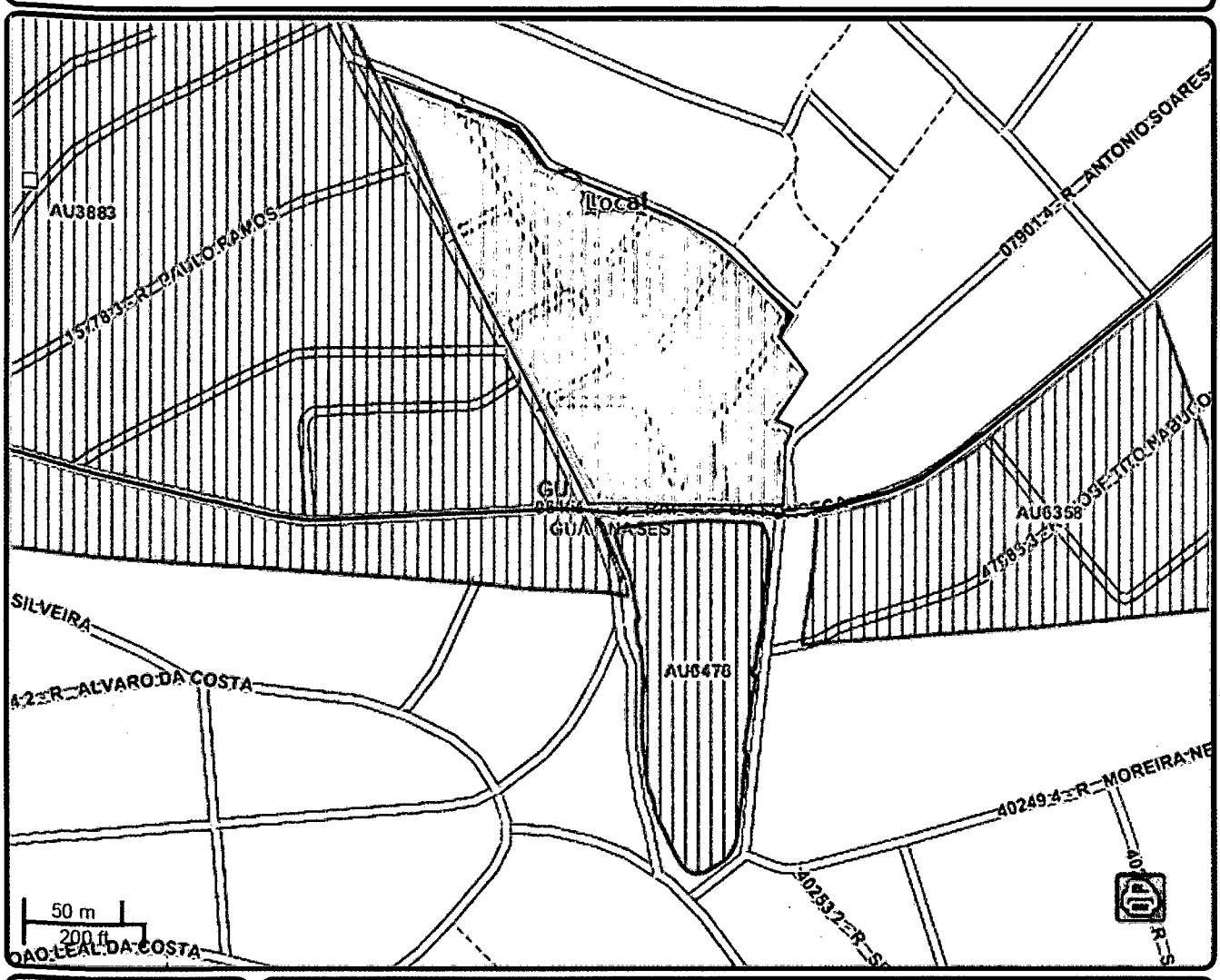


Escala: 3410

N

**Link:** http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/_SBC.aspx?id=40541

**Data e Hora:** 22/11/2019 15:57:59

## Legendas

Logradouro SF

Área Urbanizada Regularizada - AU

Municípios da RMSP

Distrito

Prefeituras Regionais

undefined

Túnel

Rua / Avenida

Viela / Codlog não ofici

E: concluído (planta em SMUL/CASE)

A: em processo de regularização (planta em SEHAB/CRF)

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**CRF/Cadastro e Informação**
Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900
Telefone:

**Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 023366960**

São Paulo, 22 de novembro de 2019

**CRF-DAC**

**Sra Diretora**

Trata o presente de Ofício SGP-12 nº 670/2019 da Câmara Municipal de São Paulo referente ao Projeto de Lei nº 137/12 , que visa denominar a Praça situada à Rua Furtado de Morais e a Rua Raposo da Fonseca – Guaianazes, no qual solicita verificar se há regularização para a área em questão.

Em consulta ao banco de dados de CRF-CAD/INFO ( 023366908 ), verificou-se que consta para o local o processo nº 2016-0.130.405-2, tratando de regularização do loteamento denominado "Conjunto Residencial Área Treze", Subprefeitura de Guaianazes.

Para o referido loteamento, consta Despacho de deferimento nos termos da Lei Municipal 11.775/95, alterada pela Lei Municipal 13.428/02, Auto de Regularização nº 2016/13.614-00 emitido em 15/07/2016.

Foi elaborada a planta AU 23/6698/16, para a qual não consta que tenha sido averbada no Cartório de Registro de Imóveis competente.

Tendo em vista que o processo acima mencionado prossegue ativo e em análise por esse Departamento, encaminha-se para ciência e manifestação quanto ao solicitado, com posterior envio diretamente a CRF-G para prosseguimento.

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Ilda Mukuno Nagata, Especialista em Desenvolvimento Urbano**, em 22/11/2019, às 16:09, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023366960** e o código CRC **085B5305**.

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 023366960

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**Coordenadoria de Regularização Fundiária**
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3322-4500

**Informação SEHAB/CRF Nº 023410362**

São Paulo, 25 de novembro de 2019

**SEHAB/GAB**

Sr Chefe de Gabinete

Restituímos o presente com a manifestação de CRF/CAD/INFOR 023366960, para prosseguimento.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas, Coordenador(a) Geral**, em 25/11/2019, às 19:01, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023410362** e o código CRC **CFED072C**.

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 023410362

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 13/02/2020 18:12:28.


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**Coordenadoria de Regularização Fundiária**
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 3322-4500

**Informação SEHAB/CRF Nº 023488718**

São Paulo, 26 de novembro de 2019

SEHAB/GAB

Sr. Chefe de Gabinete

Em atendimento ao solicitado por SEHAB/GAB informamos que nesta área foi elaborado o apostilamento do Auto de Regularização (doc. 023501454) que foi retirado pela COHAB para providências registrárias junto ao cartório. Até o momento não possuimos a informação quanto ao registro do parcelamento. Sugerimos consulta a COHAB se o registro foi efetuado e se o viário já é público.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas, Coordenador(a) Geral**, em 27/11/2019, às 10:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023488718** e o código CRC **81745C15**.

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 023488718

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.



# Prefeitura da Cidade de São Paulo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO**

**CÓPIA DO DOCUMENTO**

Contribuinte: 13605900010

Documento: 044-1-01 APOSTILAMENTO DE AUTO DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTO

Número: 2016/13614-01

Nome do Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PAULO

Data Publicação: 17/02/2018

Endereço do Imóvel

| Codlog | Endereço | Número |
|---|---|---|
| 16494-1 | AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA | 00000 |

| Complemento/Bairro | Sub.Pref. | CEP |
|---|---|---|
| QD 16 JD S PAULO | G | |

Zona de Uso:

Categoria de Uso:

Descrição

O COORDENADOR DE CRF-G EXPEDE O PRESENTE APOSTILAMENTO DE AUTO DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTO DO DOCUMENTO DE NUM. 2016/13614-00 PUBLICADO EM 15/07/2016, FAZENDO CONSTAR:

153 LOTE(S), COM AREA TOTAL DE 13666,00 M2, AREA TOTAL DE TERRENO 20761,30 M2, AREA VERDE 3009,49 M2, AREA DAS VIAS 4085,81 M2, LOTEAMENTO " CONJUNTO RESIDENCIAL AREA TREZE", PLANTA DE REGULARIZACAO RETIDA NO PROCESSO SOB FOLHAS 147/148, PLANTAS APROVADAS CONSTAM DAS FOLHAS VISADAS: 242/244.

DEMAIS CONTRIBUINTE(s) ENVOLVIDO(s) (SQL(s)):
13605700011 13605800016

AUTOR E RESP.TECNICO:
JULIANA JACOMETTO MARCHI A009018-2

ZONEAMENTO : ZEIS-1; QA/009; MA/003

AMPARO LEGAL:
1) LEI MUNICIPAL N. 15.720/13 COMBINADA COM A LEI MUNICIPAL N. 11.775/95 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N. 13.428/02
2) DEFIRO O APOSTILAMENTO DO AUTO DE REGULARIZAÇÃO Nº 2016/13614-00, EMITIDO EM 16/08/2016 E PUBLICADO EM 15/07/2016, REFERENTE AO PARCELAMENTO DO SOLO "CONJUNTO RESIDENCIAL ÁREA TREZE", COM ACESSO PRINCIPAL PELA AVENIDA MIGUEL ACHIOLE DA FONSECA, SETOR 136, PR-G, DEVIDO A ALTERAÇÕES REALIZADAS NA PLANTA AU Nº 23/6698/16, UTILIZADA COMO REFERÊNCIA PARA O DOCUMENTO

NOTAS:
1) ISENTO DE COBRANÇA DE EMOLUMENTOS NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI 13.657/03

OBS.:

DOCUMENTO

Requerimento: 13605900010-00002

PROCESSO: 2016-0130405-2 EMISSAO: 19/02/2018



Código Verificação: BCCD.B3CE.2F11.39E8.56D3.2C1C.2134.FB89

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.

# Prefeitura da Cidade de São Paulo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO**

**CÓPIA DO DOCUMENTO**

Contribuinte: 13605900010

Documento: 044-1-01 APOSTILAMENTO DE AUTO DE REGULARIZACAO DE LOTEAMENTO

Número: 2016/13614-01

Nome do Proprietário: MUNICIPIO DE SAO PAULO

Data Publicação: 17/02/2018

Endereço do Imóvel

| Codlog | Endereço | Número |
|---|---|---|
| 16494-1 | AV MIGUEL ACHIOLE DA FONCECA | 00000 |

| Complemento/Bairro | Sub.Pref. | CEP |
|---|---|---|
| QD 16 JD S PAULO | G | |

Zona de Uso:

Categoria de Uso:

Descrição

1) DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE ART/RRT NOS TERMOS DO ART 288-C, DA LEI FEDERAL 6015/73, INCLUIDO PELA LEI 12.424/11.

CÓPIA DO DOCUMENTO

Requerimento: 13605900010-00002

PROCESSO: 2016-0130405-2 EMISSAO: 19/02/2018



Código Verificação: BCCD.B3CE.2F11.39E8.56D3.2C1C.2134.FB89

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

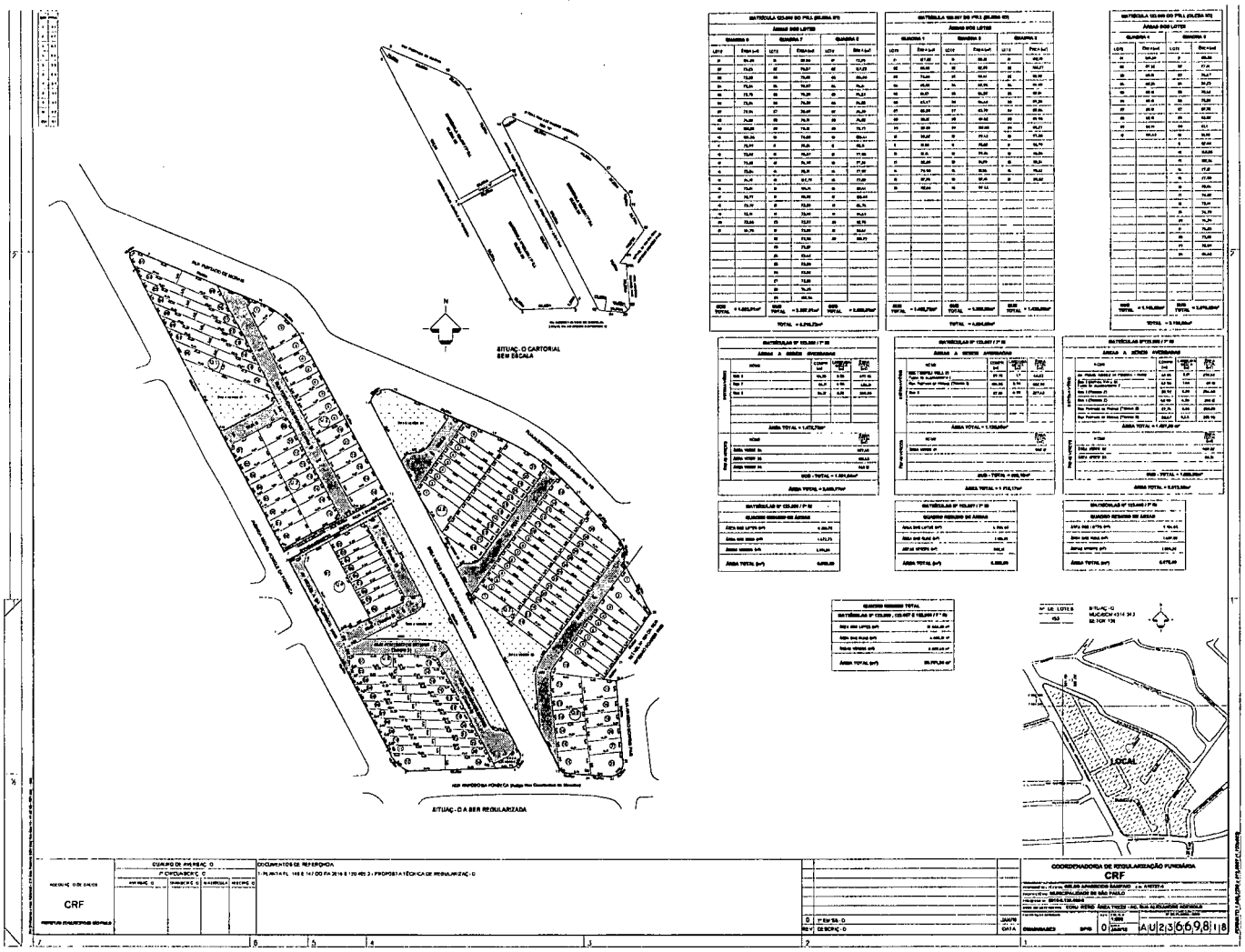


autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.



Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Departamento de Regularização de Assentamentos Consolidados e Conjuntos Habitacionais**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Encaminhamento SEHAB/CRF/DAC Nº 023597886**

CRF-G

Sra. Coordenadora

Em atendimento ao **Encaminhamento SEHAB/CRF Nº** 023331432, ratificamos a **Informação SEHAB/CRF/CAD/INFOR Nº 023366960** e, em complementação à **Informação SEHAB/CRF Nº 023488718**, incluímos a Planta (023597879), vinculada ao Apostilamento de Auto de Regularização (023501454).

Esclarecemos que a "PRAÇA" identificada na imagem contida na página 1/22 da **Manifestação Anterior de SEHAB (023116101)** corresponderia (aproximadamente) a parte da ÁREA VERDE (ANTIGA RUA FURTADO DE MORAIS), a parte da ÁREA VERDE 02, à ÁREA VERDE 03, à ÁREA VERDE 05 e à ÁREA VERDE 06.

Observamos que, embora estaria sendo providenciado o registro do loteamento no Registro de Imóveis pela COHAB, identificamos algumas inconsistências na planta AU 6698, que acreditamos deverão ser verificadas e revisadas, a começar pelo fato de que a planta ora incluída teria a identificação de Planta AU 23/6698/18 - Revisão 0, embora tenha sofrido alterações significativas em relação à primitiva Planta AU 23/6698/16 - também Revisão 0, além do fato que a Planta AU 23/6698/16 - Revisão 0 inicialmente referia-se apenas à Gleba N1.

Observamos, ainda, que essa resposta só está sendo incluída agora por dificuldades ocorridas na produção do arquivo Planta (023597879).

Sem mais, restituímos o presente para seu devido prosseguimento.

São Paulo, 28 de novembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Nemesio Aparecido Fernandes De Brito, Engenheiro(a)**, em 28/11/2019, às 21:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023597886** e o código CRC **F9B962D6**.

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 023597886

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Coordenadoria de Regularização Fundiária**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3322-4500

**Informação SEHAB/CRF Nº 023943776**

São Paulo, 09 de dezembro de 2019

**SEHAB/GAB**

Sr Chefe de Gabinete

Restituímos o presente com a manifestação de CRF/DAC023597886, para prosseguimento.

Atenciosamente.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Mesquita Rodrigues de Freitas, Coordenador(a) Geral**, em 09/12/2019, às 17:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023943776** e o código CRC **592F1CE2**.

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 023943776

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**Gabinete do Secretário**

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento SEHAB/GAB Nº 023986214**

São Paulo, 10 de dezembro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL III

Srº Procurador

Com escusas pelo tempo decorrido, após análise da área técnica, acerca do Projeto de Lei nº 137/12, de autoria do Legislativo, que denomina Praça Clemente Duarte dos Santos o logradouro inominado situado no Jardim São Paulo, Guaianases, segue o presente com a manifestação constante no doc. (023597886).

---

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto da Silva**, **Chefe de Gabinete**, em 10/12/2019, às 11:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **023986214** e o código CRC **560D287E**.

---

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 023986214

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

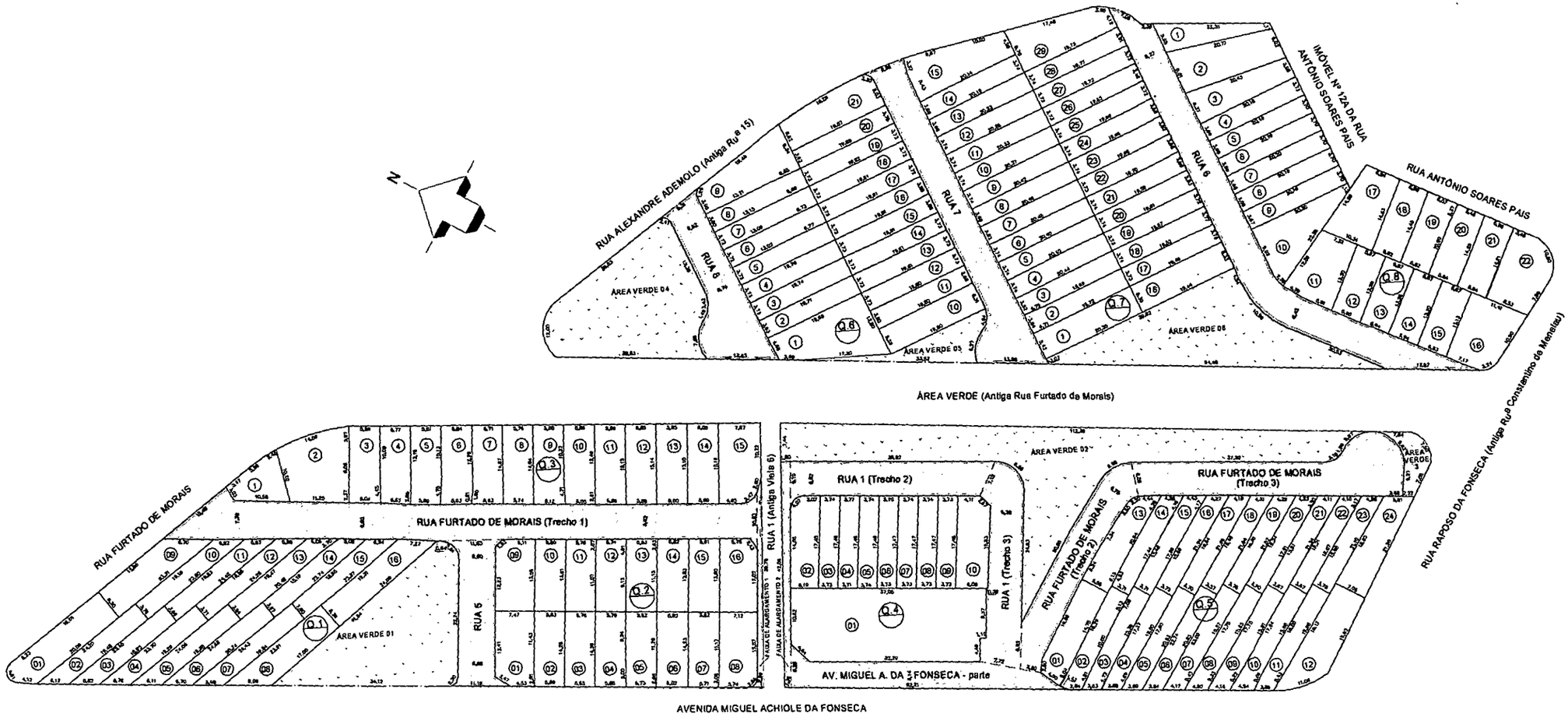


Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.


**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**
**Gerência de Regularização Imobiliária**
Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

**Encaminhamento COHAB-SP/GRIMB Nº 024421369**

São Paulo, 19 de dezembro de 2019

À Diretoria Técnica e de Patrimônio

**Engº Nilson Edson Leônidas**

Ref.: **Ofício SGP-12 n.º 670/2019 - Encaminhamento COHAB-SP/DITEC Nº 024371698**
**SEI 6010.2019/0004088-4, Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III Nº 024323911**
**Empreendimento Área Treze**

Em atendimento ao **Encaminhamento COHAB-SP/DITEC Nº 024371698** e pela informação da situação física da Praça discriminada no **Ofício SGP-12 n.º 670/2019** – "**entre a Rua Furtado de Morais com a Rua Raposo da Fonseca**", salvo melhor juízo, trata-se da área composta pelas **Áreas Verdes 02, 03, 06** e trecho de **Área Verde da antiga Rua Furtado de Morais**, conforme "**croquis**" de identificação do GeoSampa e cópia do parcelamento do loteamento **Área Treze** - Croqui (**024421192**) e Planta (**024421311**).

O empreendimento **Área Treze** foi implantado em regime de mutirão, com recursos **do Fundo de Atendimento à População Moradora em Habitação Subnormal – FUNAPS**, em atendimento à convênio assinado com a **Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Área Treze** em **agosto de 1991**, sob assessoria do "**Centro de Assessoria à Autogestão Popular**", implantando sob três áreas distintas, a saber:

**Área Treze – Gleba N1** – demanda formada por **70 unidades**, assentada em base fundiária composta por **70 lotes**, em esquema de mutirão, junto à Rua Alexandre Ademolo, objeto da **matrícula 123.906** do **7º Cartório de Registro de Imóveis**, encerrando uma área real de **9.190,74 m²**.

**Área Treze – Gleba N2** - demanda formada por **46 unidades**, assentada em base fundiária composta por **46 lotes**, em esquema de mutirão, junto à Avenida Miguel Achiole da Fonseca, objeto da **matrícula 123.907** do **7º Cartório de Registro de Imóveis**, encerrando uma área real de **5.987,14 m²**.

**Área Treze – Gleba N3** - demanda formada por **34 unidades**, assentada em base fundiária composta por **34 lotes**, em esquema de mutirão, junto à Avenida Miguel Achiole da Fonseca, objeto da **matrícula 123.908** do **7º Cartório de Registro de Imóveis**, encerrando uma área real de **5.497,4 2 m²**.

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

Informo ainda que esta **Gerência de Regularização Imobiliária - GRIMB** obteve a transferência formal das áreas do empreendimento **FUNAPS Área Treze** junto ao **7º Cartório de Registro de Imóveis** em **03/10/2018.**

O parcelamento encontra-se regularizado e averbado e esta **Gerência de Regularização Imobiliária - GRIMB** autuou o **processo administrativo 2018-0-090.346-0**, localizado atualmente em **SEL/ Divisão de Habitação de Interesse Social - PARHIS** com vista à emissão do auto de regularização das edificações.

Assim, quanto à área em questão para a implantação da Praça a mesma é de domínio público – Área Verde.

Diante do exposto retorno o presente com as informações prestadas.

Atenciosamente,

Ivaldo Sobral de Luna

Gerente de Reguarização Imobiliária

---

Documento assinado eletronicamente por **Ivaldo Sobral de Luna, Gerente**, em 20/12/2019, às 10:40, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024421369** e o código CRC **0D0E9D8B**.

---

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 024421369

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.


COHAB SÃO PAULO

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**
**Diretoria Técnica**
RUA SÃO BENTO, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

**Encaminhamento COHAB-SP/DITEC Nº 024439355**

São Paulo, 20 de dezembro de 2019

À PRESIDENCIA

Segue manifestação da Gerência de Regularização Imobiliária fornecendo elementos solicitados.

Att.

Nilson Edson Leonidas

Diretor Técnico e de Patrimônio

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Edson Leônidas**, **Diretor(a)**, em 20/12/2019, às 10:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024439355** e o código CRC **9084F4A6**.

---

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 024439355

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.


COHAB SÃO PAULO

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**
**Presidência**
Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

**Encaminhamento COHAB-SP/PRESI Nº 024461987**

São Paulo, 20 de dezembro de 2019

**Ao**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Assessoria Técnico-Legislativa III**

**Sra. Vanessa Andreoli, Assessora**

Encaminho o presente Processo SEI com as informações prestadas pela Diretoria Técnica e de Patrimônio da COHAB-SP.

Atenciosamente,

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Medeiros**, **Chefe de Gabinete**, em 20/12/2019, às 15:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024461987** e o código CRC **78B328BD**.

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 024461987

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/HomeAbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**

**Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024739257**

CASE - DLE

Sr. Diretor

Em atenção ao solicitado, retornamos o presente informando que segundo encaminhamento COHAB-SP/GRIMB (024421369) a praça é de domínio público pois já se encontra averbada no 7º Cartório de Registro de Imóveis desde 03/10/2018, portango pode ser considerada oficial nos termos do inciso e do parágrafo 6º do artigo 4º do Decreto nº 27.568/88, acrescido pelo artigo 10º do Decreto nº 34.049/94:

> § 6º São ainda considerados oficiais os logradouros que atendam a pelo menos um dos seguintes requisitos:(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
>
> a) sejam pertencentes ou não a plano de parcelamento do solo aprovado e/ou regularizado e que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
>
> b) ~~as vias que sirvam de acesso a lotes com lançamento fiscal~~;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)(Revogado pelo Decreto nº 52.884/2011)
>
> c) as vias existentes e que sirvam de acesso a lotes ou glebas que possuam registro junto à circunscrição imobiliária competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
>
> d) as vias objeto de denominação atribuída pelo órgão técnico competente;(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
>
> e) as praças, desde que integrantes do Patrimônio Público Municipal, caracterizadas como bem de uso comum.(Incluído pelo Decreto nº 34.049/1994)
>
> f) delimitados nas plantas de individualização dos lotes do Programa de Regularização Urbanística e Fundiária da Superintendência de Habitação Popular, desde que possuam condições técnicas adequadas à sua função.(Incluído pelo Decreto nº 49.498/2008)

Retornamos o presente para prosseguimento.

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pedro Baer**, **Engenheiro(a)**, em 07/01/2020, às 12:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024739257** e o código CRC **87C55F64**.

---

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 024739257

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28.



PREFEITURA DE SÃO PAULO DESENVOLVIMENTO URBANO | GeoSampa Mapa | Mapa Digital da Cidade de São Paulo | Acessar Metadados | Acessar Portal | prodam

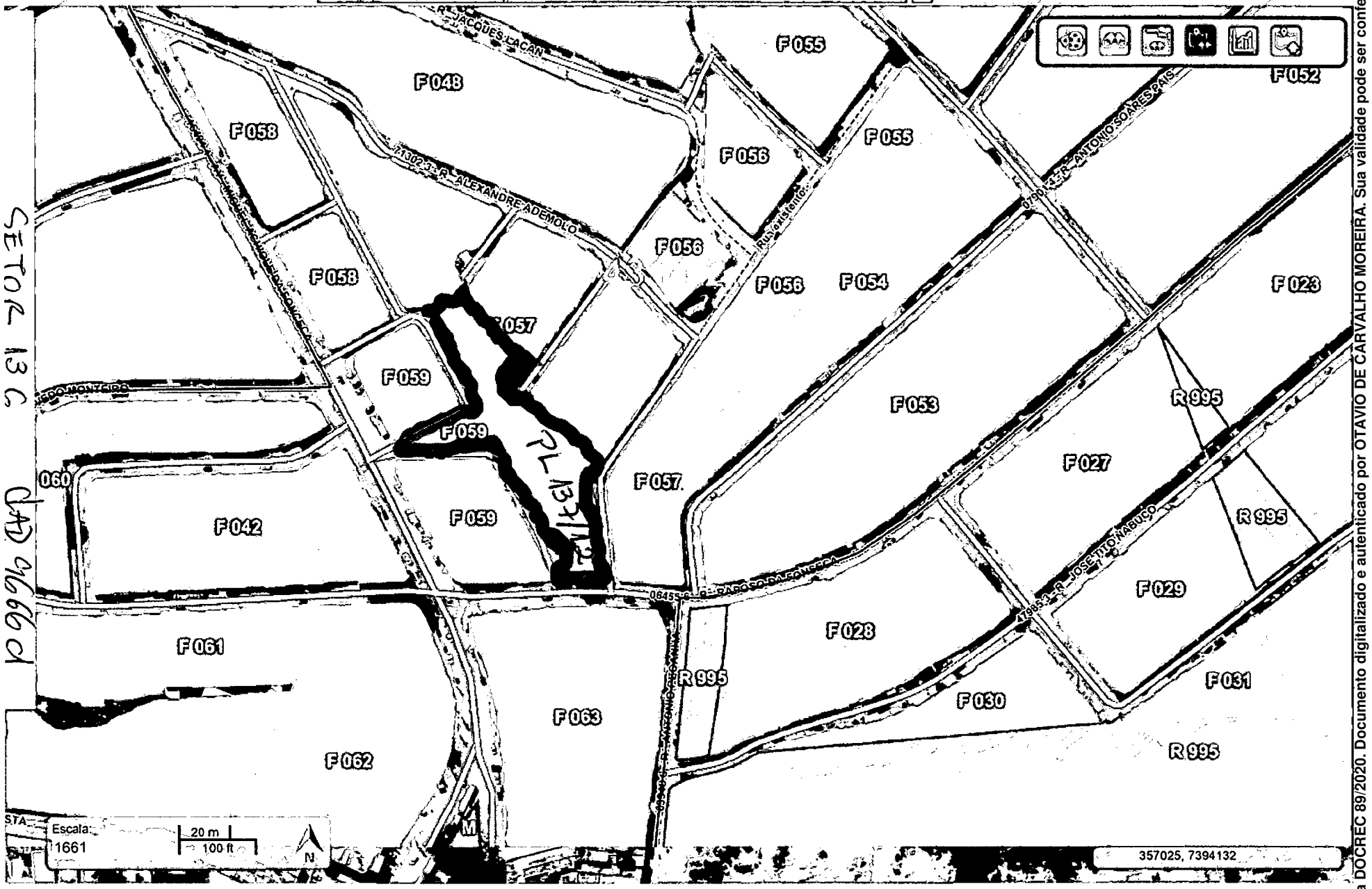




Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

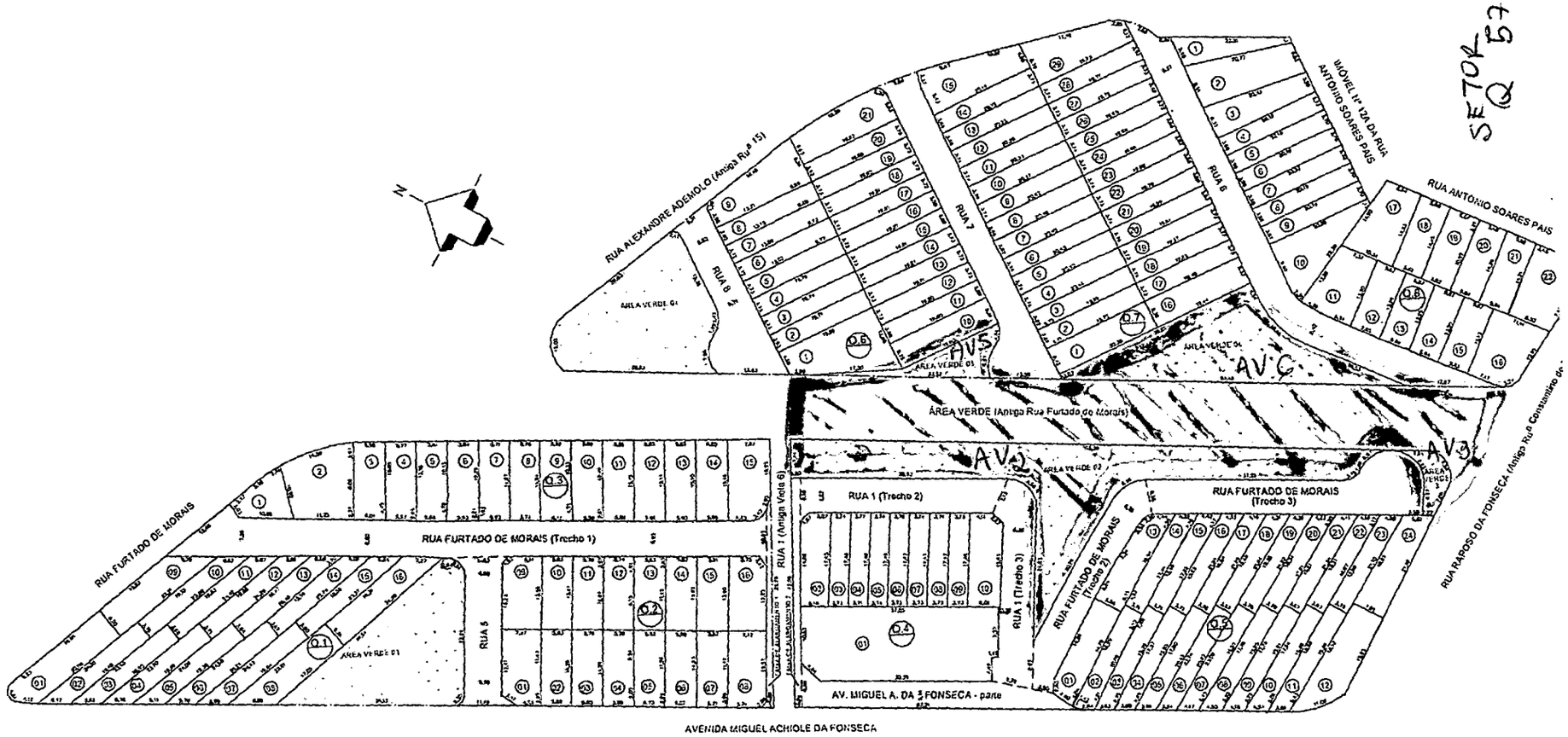


Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**
**Divisão de Logradouros e Edificações**
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

**Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024791753**

Interessado: SGM ATL III – Vereador Senival Moura
Assunto: Projeto de Lei – PL **137/2012**
Local: *Praça Clemente Duarte dos Santos*

**SEL CASE**

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

*"Fica denominada Praça Clemente Duarte dos Santos a Praça Pública inominada, situada entre a Rua Furtado de Morais e Rua Raposo da Fonseca, Jardim São Paulo, Guaianases.."*

De acordo com o parecer da COHAB-SP/GRIMB (024421369) e cota no documento 024739257, atualizamos as respostas de 06/11/2012 contidas na folha 21 do documento 023116101, conforme segue:

**Item 1** – sim é bem público;

**Item 2** – sim é oficial e não possui número de Cadlog;

**Item 3** – não existe denominação oficial para o logradouro;

**Item 4** – a denominação proposta, "*Clemente Duarte dos Santos*", não constitui homonímia;

**Item 5** – não, a descrição da via está incompleta. Assim sendo, o texto do artigo 1º deveria constar como:

*"Fica denominado Praça Clemente Duarte dos Santos, o logradouro formado pelas Áreas Verdes 2, 3, 5, 6 e trecho da Área Verde (remanescente da antiga Rua Furtado de Morais) da planta de loteamento AU 23/6698/18, delimitado pelas ruas Furtado de Morais, Raposo Fonseca, pela Travessa Esporte Clube 1º de Maio e lotes particulares até a altura da Rua Flor de Manacá, localizado no setor 136, quadras, 57 e 59, situado no Distrito de Guaianases, na Subprefeitura de Guaianases."*

**Item 6** – sim, a classificação quanto ao tipo (praça) está correta.

Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 08/01/2020, às 15:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024791753** e o código CRC **3D0DB784**.

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 024791753

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 12/02/2020 18:12:28


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**
**Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento**
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

**Informação SMUL/CASE Nº 024794805**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo

**Assunto:** Projeto de Lei nº 137/12, de autoria do Vereador Senival Moura, denomina Praça Clemente Duarte dos Santos, o logradouro situado entre as ruas Furtado de Morais e Raposo da Fonseca.

**SEL/CASE**

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024791753 em resposta ao documento SEI 024656475.

**Eliana Beccato Mellone**
Assessora Técnica II
SEL/CASE

**SEL/ATEL**

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

**MARLY KIATAKE**
Coordenadora
Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone**, **Assessora Técnica II**, em 08/01/2020, às 15:35, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake**, **Coordenador(a) IV**, em 09/01/2020, às 18:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024794805** e o código CRC **F9421C15**.

**Referência:** Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 024794805

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO**
**Assessoria Técnica de Licenciamento**
Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

**Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 024856421**

São Paulo, 10 de janeiro de 2020

**Interessado**: Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Senival Moura
**Assunto:** Projeto de Lei nº 137/2012, que denomina Praça Clemente Duarte dos Santos

**PREF/CASA CIVIL ATL III**
**Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no Ofício - Pedido de Subsídios da CECE (023069463) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. (024794805) e doc. (024791753).

**Roberto Gazarini Dutra**
**Chefe de Gabinete**
**SEL.G**

---

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra**, **Chefe de Gabinete**, em 10/01/2020, às 12:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024856421** e o código CRC **0FFC327A**.

---

**Referência**: Processo nº 6010.2019/0004088-4 SEI nº 024856421

Matéria DOCREC 89/2020. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=221827.